

RELATÓRIO GERENCIAL

Levantamento de Custos e Preços – UPA “Dr. Jamil Sebba”

I – INTRODUÇÃO

O presente Relatório Gerencial tem por finalidade apresentar, de forma objetiva e abrangente, o levantamento dos custos e preços vinculados à operação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA “Dr. Jamil Sebba”, no Município de Catalão-GO.

II – PERÍODO DE REFERÊNCIA

O levantamento contempla os dados correspondentes aos seguintes meses do exercício de 2024: Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro.

Importante destacar que, até o dia 10 de junho de 2024, a Unidade de Pronto Atendimento – UPA “Dr. Jamil Sebba” concentrava os atendimentos de urgência e emergência tanto adulto quanto pediátrico, abrangendo toda a população da cidade de Catalão.

Contudo, a partir da inauguração do Pronto Atendimento Infantil (PAI) Dr. Willian Safatle, ocorrida em 10 de junho de 2024, localizada no bairro Nossa Senhora de Fátima – nas instalações anteriormente ocupadas pelo Hospital Materno Infantil – houve uma reorganização da rede de atenção às urgências no município.

O PAI passou a ser responsável exclusivo pelo atendimento de emergência e urgência pediátrica, prestado 24 horas por dia, todos os dias da semana, a crianças de 0 a 13 anos de idade, com equipe especializada e estrutura adaptada às necessidades do público infantil.

A criação da nova unidade teve como principal objetivo desafogar a demanda infantil na UPA, permitindo que esta concentre seus recursos e esforços nos atendimentos ao público adulto, ao passo que crianças passaram a contar com um serviço mais especializado, seguro e direcionado.

Essa mudança impacta diretamente a composição dos custos e o dimensionamento da equipe da UPA, especialmente a partir da segunda quinzena de junho, o que deverá ser considerado nas análises gerenciais e financeiras futuras.

III – COMPONENTES DOS CUSTOS

Os custos foram agrupados conforme a natureza das despesas, distribuídos entre custos fixos e variáveis, abrangendo os seguintes itens:

P

1. Manutenção Predial

2. Equipamentos

- Manutenção de equipamentos médicos, administrativos (Gerador e Lavanderia) e laboratoriais

3. Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares

- Compras regulares de Medicamentos, Materiais e Insumos Médico-Hospitalares

4. Pessoal

- Remuneração de servidores efetivos, temporários e credenciados (Encargos Trabalhistas e Previdenciários incidentes)

5. Custos Operacionais Diversos

- Despesas com energia elétrica, água, telefonia, internet, transporte, alimentação, serviços terceirizados e insumos administrativos diversos.

IV – FINALIDADE DO LEVANTAMENTO

O presente levantamento visa fornecer base concreta para:

- * Acompanhamento da execução orçamentária da unidade;
- * Avaliação da suficiência e aplicação dos recursos públicos;
- * Suporte às decisões administrativas relativas à gestão da UPA;
- * Instrumentalização da fiscalização e do controle interno e externo.

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Relatório Gerencial busca consolidar informações essenciais sobre a estrutura de custos da UPA “Dr. Jamil Sebba”, contribuindo para uma gestão mais transparente, técnica e responsável dos serviços públicos de saúde no Município de Catalão.

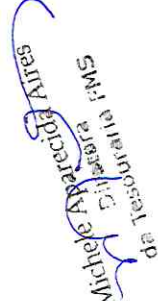
A planilha que acompanha este relatório constitui instrumento complementar, contendo os valores por natureza de despesa e por mês, possibilitando análises comparativas, apuração de variações e projeções futuras.

Catalão/GO, 24 de junho de 2025



Michele Aparecida Aires
Diretora Financeira
Secretaria Municipal de Saúde - FMS

	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
Manutenção Predial	R\$ 945,00	R\$ 945,00	R\$ 945,00	R\$ 945,00	R\$ 945,00	R\$ 945,00
Manutenção Maquinas e Equipamentos	R\$ 8.526,62	R\$ 8.526,62	R\$ 8.526,62	R\$ 8.526,62	R\$ 8.526,62	R\$ 8.526,62
Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares	R\$ 250.576,54	R\$ 186.956,82	R\$ 165.505,20	R\$ 181.166,79	R\$ 188.766,97	R\$ 199.807,47
Pessoal	R\$ 2.372.576,03	R\$ 1.921.953,81	R\$ 1.921.953,81	R\$ 1.912.679,73	R\$ 1.932.525,22	R\$ 1.918.012,29
Custos Operacionais Diversos	R\$ 299.989,98	R\$ 301.085,08	R\$ 326.500,89	R\$ 323.865,22	R\$ 307.685,84	R\$ 291.112,83
TOTAL MENSAL	R\$ 2.932.614,17	R\$ 2.419.467,33	R\$ 2.423.431,52	R\$ 2.427.183,36	R\$ 2.438.449,65	R\$ 2.418.404,21


Michele Aparecida Aires
Diretora Financeira
da Tesouraria

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO-GO

RESOLUÇÃO 257/2025

Dispõe sobre a análise tardia da Contratação da Organização Social Instituto Alcance Gestão em Saúde – IAGS para a gestão da UPA - “Dr. Jamil Sebba”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Catalão – Goiás, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de junho de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8080/90, Lei Federal 8.142/90 e a Lei Municipal nº 3.995 de 29 de junho de 2022; que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde de Catalão e ainda;

1. **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 art. 7 VIII que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços;

2. **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde;

3. **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.691 de 01 de outubro, que reorganiza o Conselho Municipal de Saúde de Catalão e revoga a Lei Municipal 2.691 de 01 de outubro de 2009;

4. **CONSIDERANDO** o disposto na Terceira Diretriz III da Resolução 453 do Conselho Nacional de Saúde que menciona sobre a participação de órgãos, entidades e movimentos sociais no âmbito de atuação do Conselho de Saúde, com aplicação do princípio da paridade;

5. **CONSIDERANDO** que a contratação da Organização Social Instituto Alcance Gestão em Saúde – IAGS, relativa à gestão da UPA “Dr. Jamil Sebba”, não foi previamente submetida à análise e apreciação do Pleno deste Conselho, conforme dispõe o art. 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142/1990;

RESOLVE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO-GO

Art.1º- Pela não aprovação da Contratação da Organização Social Instituto Alcance Gestão em Saúde – IAGS, relativa à gestão da UPA “Dr. Jamil Sebba”;

Art. 2º-Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde, nos termos das Leis 8.080/90 e 8.142/90 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução em órgão de imprensa ou site oficial da municipalidade, Placard da prefeitura e Diário Oficial do Município;

Art. 3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Catalão, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2025.



José Geraldo Coelho

Presidente

**Conselho Municipal de Saúde de Catalão-
GO.**

Homologado em
_____/2025.

**LEONARDO PEREIRA SANTA
CECÍLIA.**
Secretaria Municipal de Saúde de
Catalão-Goiás.